



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO**

**ATA Nº 20/2024**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS FISCALIZAÇÃO, ECONOMIA E TRIBUTAÇÃO.**

As 14 horas 09 minutos da tarde, do dia 07 (sete), do mês de março, do ano 2024, reuniram-se em uma reunião extraordinária na sala das comissões os vereadores: Edcarlos dos Santos, o qual foi denominado relator; Marcos Almeida da Hora, presidente da comissão; Silas Cordeiro da Silva e, membro. A pauta da reunião teve como discussão o PROJETO DE LEI Nº 1887/CMCJ/2024. Autoria: Executivo Municipal.

Como competência à Comissão de Orçamento e Finanças Fiscalização, economia e tributação do Município de Candeias do Jamari, emitir parecer sobre os assuntos de caráter financeiros, e quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.

Assim, os projetos encontram-se nesta comissão, para emissão de pareceres em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarados os pareceres sobre sua legalidade e constitucionalidade.

Sendo assim, após a apresentação do voto do relator Marcos Almeida da Hora, que diante do apresentado concluiu que o voto é a favor ao prosseguimento dos Projeto. Sendo assim, o vereador Silas Cordeiro da Silva e a vereador Edcarlos dos Santos resolveram acompanhar o Relator. A comissão de Orçamento e Finanças, Fiscalização, economia e tributação; analisou e emitiu o parecer com o voto favorável ao prosseguimento do Projeto. Sem mais projetos para discussão se finda a reunião às 14 horas e 38 minutos do mesmo dia.

Plenário Deliberativo em 07/03/2024.

  
\_\_\_\_\_  
SILAS CORDEIRO DA SILVA  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
EDCARLOS DOS SANTOS  
MEMBRO

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS ALMEIDA DA HORA  
MEMBRO-RELATOR

  
\_\_\_\_\_  
LUCIMAURA PINTO MARTINS  
DIRETORA LEGISLATIVO